

**VALDIR BORGES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, do quadro de pessoal do EMATER-PI, matrícula do contracheque nº 022087-6, com os proventos de **R\$ 404,08 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.05.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40º, § 1º, inciso II, da Constituição Federal 88, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, DECLARAR aposentadoria pela compulsória por implimento de idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS**, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal da Fazenda, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002435-0, com proventos de **R\$ 11.944,85 (ONZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.05.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art.3º Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **JOSE RIBAMAR MESQUITA PESSOA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002543-7, com os proventos de **R\$ 2.244,22 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.05.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA DO DESTERRO ROCHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021879-X, com os proventos de **R\$ 412,45 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:23.05.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal 88 e Lei 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC nº 41/03, à **MARIA LÚCIA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067634-9, com os proventos de **R\$ 1.099,13 (HUM MIL NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM:23.05.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao tempo de contribuição, regra de transição – E.C. nº 41/03, a **NICE MARIA DE FREITAS ROCHA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052197-3, com os proventos de **R\$ 1.234,26 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:24.05.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **FRANCISCA NUNES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067623-3, com os proventos de **R\$ 1.181,25 (HUM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.05.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **ELIANE MARIA CARVALHO SILVA NERES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058132-1, com proventos de **R\$ 651,07 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:14.05.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constituição nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **TERESINHA DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060062-8, com proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88,

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA OLIVIA DE ARAÚJO REIS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052181-7, com os proventos de **R\$ 1.296,29 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.05.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **FRANCISCA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 088153-8, com os proventos de **R\$ 1.144,97 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM:23.05.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARÍLIA DA COSTA FEITOSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057258-6, com os proventos de **R\$ 1.099,13 (HUM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:23.05.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA DA PIEDADE DE OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 057153-9, com os proventos de **R\$ 1.107,06 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.05.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS TORRES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061337-1, com proventos de **R\$ 1.107,06 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.05.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **FRANCISCA SUELI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 047661-7, com os proventos de **R\$ 1.104,42 (HUM MIL CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:14.05.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA GOMES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 074249-0, com os proventos de **R\$ 1.108,31 (HUM MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.06.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **MARIA IVANILDES SOARES SANTOS**, ocupante do cargo de **Orientadora Educacional, Classe “E”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 067831-7, com os proventos de **R\$ 1.253,27 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM:15.06.07** PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **CATARINA SOUSA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055334-4, com os proventos de **R\$ 1.146,96 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.